



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

PORTARIA CIB//SP Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 27 de abril de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 4 (quatro) municípios a seguir relacionados: Barbosa, Gavião Peixoto, Salmorão e Santa Maria da Serra.

Artigo - 2º- Pactuar pela permanência da habilitação do município de Turmalina em nível de Gestão Básica.

Artigo - 3º- Pactuar pela alteração da habilitação do município de Presidente Alves de não habilitado para o nível de Gestão Básica.

Artigo - 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista